



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

A presente contratação tem como objeto a aquisição de uniformes para os profissionais do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), visando atender às necessidades de identificação, segurança, conforto e padronização das equipes em suas atividades operacionais, conforme especificações técnicas e quantitativos estimados descritos neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de uniformes para os profissionais do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU é essencial para garantir a padronização visual, a identificação funcional, bem como a segurança, conforto e proteção dos servidores durante a execução de suas atividades operacionais, frequentemente realizadas em ambientes adversos e situações de emergência.

Em conformidade com a NR 32 – Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde, os uniformes devem atender a requisitos que assegurem a proteção dos trabalhadores, prevenindo riscos biológicos, acidentes e exposição a condições ambientais desfavoráveis, por meio do uso de tecidos adequados, elementos de alta visibilidade e reforços de segurança.

A contratação de uniformes de qualidade contribui diretamente para o bem-estar dos profissionais e para a eficiência e qualidade do atendimento prestado à população, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade, isonomia e interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021.

3. DA DIVISÃO EM LOTES



A presente contratação será realizada com divisão em lotes, considerando a natureza, funcionalidade e especificidade dos itens, com o objetivo de ampliar a competitividade, possibilitar a participação de fornecedores especializados e assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, nos termos do art. 40, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

A divisão em lotes não compromete a padronização dos uniformes nem a eficiência operacional do SAMU, uma vez que os itens possuem características técnicas distintas e podem ser fornecidos por empresas diferentes, sem prejuízo ao uso final.

4. ESTRUTURA DOS LOTES

- **LOTE 1 – VESTUÁRIO LEVE**

Item 1 – Boné

Itens 14 a 19 – Camisetas SAMU (todos os tamanhos)

- **LOTE 2 – VESTUÁRIO DE PROTEÇÃO CONTRA INTEMPÉRIES**

Itens 20 a 24 – Capas de chuva (todos os tamanhos)

Itens 25 a 29 – Jaquetas (todos os tamanhos)

- **LOTE 3 – MACACÕES OPERACIONAIS SAMU**

Itens 30 a 35 – Macacões SAMU (todos os tamanhos)

- **LOTE 4 – CALÇADOS DE SEGURANÇA**

Itens 2 a 13 – Botas impermeáveis de segurança (todos os tamanhos)

5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As especificações técnicas dos produtos encontram-se descritas por item, conforme relação detalhada no Anexo I, o qual integra este Termo de Referência, devendo todos os materiais atender integralmente às características, dimensões, materiais, normas técnicas aplicáveis e requisitos mínimos de qualidade ali estabelecidos. Os itens classificados



como Equipamentos de Proteção Individual (EPI) deverão possuir Certificado de Aprovação (CA) válido, emitido pelo Ministério do Trabalho, conforme a NR-6, quando aplicável.

6. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

A apresentação de amostras será exigida somente do licitante provisoriamente vencedor, após a fase de lances e julgamento do pregão eletrônico, com a finalidade de verificação da conformidade dos produtos ofertados com as especificações técnicas deste Termo de Referência.

As amostras deverão ser apresentadas por lote, contemplando os itens representativos de cada grupo, no prazo definido no edital, sem ônus para a Administração.

A análise das amostras terá caráter exclusivamente técnico, avaliando aspectos como:

- qualidade dos materiais;
- acabamento;
- funcionalidade;
- atendimento às normas técnicas aplicáveis.

A reprovação das amostras implicará a desclassificação do licitante, sendo convocado o licitante subsequente, respeitada a ordem de classificação.

7. QUANTITATIVO ESTIMADO

Os quantitativos estimados dos uniformes serão definidos conforme a demanda das equipes operacionais do SAMU, podendo variar de acordo com a necessidade administrativa, respeitados os limites do edital e do contrato.

8. PRAZO DE ENTREGA



O prazo para entrega dos uniformes será de até 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da emissão da Autorização de Fornecimento, podendo ser ajustado conforme negociação formal e devidamente justificada.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante apresentação de nota fiscal, após o recebimento definitivo dos produtos, no prazo de até 30 (trinta) dias, conforme as condições estabelecidas no edital e no contrato.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da contratada:

- Fornecer os produtos conforme as especificações técnicas e quantitativos contratados;
- Cumprir rigorosamente os prazos de entrega;
- Garantir a qualidade, durabilidade e conformidade dos uniformes;
- Substituir, sem ônus para a Administração, quaisquer peças que apresentem defeitos ou não atendam às especificações, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a constatação.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da contratante:

- Informar à contratada os quantitativos e tamanhos necessários;
- Efetuar os pagamentos conforme estabelecido;
- Receber e fiscalizar os produtos entregues, verificando sua conformidade.

12. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será o menor preço por lote, desde que atendidas todas as especificações técnicas, condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e no edital do pregão eletrônico.



13. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Termo de Referência integra o processo administrativo de contratação e foi elaborado em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021, observando os princípios da legalidade, isonomia, competitividade, planejamento, eficiência, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

As especificações técnicas, condições de fornecimento, prazos, critérios de aceitação, obrigações das partes e demais exigências previstas neste Termo de Referência constarão expressamente no edital do pregão eletrônico e integrarão o contrato administrativo, juntamente com o edital e a proposta vencedora, como se nele estivessem integralmente transcritas, constituindo parte indissociável do instrumento contratual para todos os fins de direito.

A participação no certame implica plena ciência e aceitação de todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência, no edital e em seus anexos, não sendo admitidas alegações posteriores de desconhecimento ou omissão.

Os casos omissos e as dúvidas decorrentes da execução contratual serão dirimidos à luz da legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021, bem como das normas e princípios aplicáveis à Administração Pública.

Rafael Lelis de Andrade

Divisão de SAMU

João Charly Lionel da Silva

Secretário Adjunto de Saúde